



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 143 /2010

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.478 de 14 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 639.900,00 (seiscentos e trinta e nove mil, novecentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SEC.MUNIC. DE OBRAS, URBAN. E HABITAÇÃO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1030100222.034	- Manutenção, Ref. Ampliação Est. Física Saúde	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1458/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	58.000,00
0900	- SECRETARIA MUN. SERV.PUB. E RODOVIÁRIOS	
0903	- DIRETORIA SERV.PUBLICOS E S.RODOVIÁRIOS	
0903.1545200072.029	- Manutenção e Conservação Terminais Rodoviários	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2007/3.1.90.09.00	- Salário Família	900,00
0903.1545200072.030	- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
	- FONTE DE RECURSOS 01507	
2078/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
1000	- SECRETARIA MUN.INDUSTRIA E COMÉRCIO	
1001	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1001.2212200022.038	- Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2310/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1202	- DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL	
1202.0812200142.066	- Manutenção da Diretoria de Ação Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4612/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
1203	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1203.0824400126.017	- Subvenções da Rede de Assist. Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7552/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	360.000,00
1204	- FUNDO M. DA CÇA E ADOLESCENTE	
1204.0824300156.023	- Subvenções da Rede de Assist. a Criança	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7554/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	156.000,00
T O T A L.....		639.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 143/2010

FI 02

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SEC.MINIC.DE OBRAS E URBAN.	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.0824400121.072	- Reforma e Melhorias do Abrigo	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
12785/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	63.900,00
0900	- SECRETARIA MUN. DE SERV.PUB.RODÓVIÁRIOS	
0903	- DIRETORIA SERV.PUBLICOS E S.RODOVIÁRIO	
0903.1545200072.030	- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
	- FONTE DE RECURSOS 01507	
2061/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	50.000,00
1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1203	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
1203.0824400126.017	- Subvenções da Rede de Assistência Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
12856/3.1.50.43.00	- Subvenções Sociais	360.000,00
1203.0824400126.016	- Manutenção do Centro de Referência CRAS	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4989/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
1204	- FUNDO MUN. DA CÇA E DO ADOLESCENTE	
1204.0824300156.023	- Subvenções da Rede de Assistência a Criança	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
12861/3.1.50.43.00	- Subvenções Sociais	156.000,00
	- TOTAL	639.900,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 Junho 120 10
DE N.º 89110
UMUARAMA, 24 1 06 120 10
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO